



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.628 DE 23 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: *Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Solange Teixeira.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA:

Art. 1º - *Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora SOLANGE TEIXEIRA, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG nº 4.127.197-3 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 565.497.259-68, com o cargo de Auxiliar de Enfermagem - IV-FX1-12.*

Art. 2º - *A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo que o valor do provento de aposentadoria será o da última remuneração e a forma de reajuste será feita pelo disposto no Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.*

Art. 3º - *O valor do provento de aposentadoria será de R\$ 2.762,26 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), referente à competência Abril/2022.*

Art. 4º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal